



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Finanças
Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318123 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2021 À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 21/2020, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS, CAMPUS
CONGONHAS E A EMPRESA RV
COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0005-04**, com Sede à Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, em Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.417-050, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS CONGONHAS**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, **Robert Cruzoaldo Maria**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.213.380, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 063.374.076-44, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e, de outro lado a Empresa **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **71.251.029/0001-94**, estabelecida à Rua Tupis, nº 1.849, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.190-062, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Rogério Ribeiro Vidigal**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.015.875, expedida pela SSP/MG do CPF nº 091.440.306-06, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2020, processada sob o nº 23208.000768/2020-12** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 21/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio de valores da Ata de Registro de Preços nº 21/2020, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23210.001696/2021-54.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o preço do item 143, a partir da data 13/10/2021, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O item 143 passará de R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Congonhas, 19 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 22/10/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor (a) Geral - Campus Congonhas**, em 22/10/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL, Representante legal da empresa**, em 25/10/2021, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Aparecido Oliveira Silva, Testemunha**, em 26/10/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel José Silva Oliveira, Testemunha**, em 27/10/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0984113** e o código CRC **B7DC7F0A**.